



ESTADO DE SERGIPE

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES –SE

Aprovado em 1ª Votação
Em 12/02/2025
José Giovanni Rodrigues Dória
Responsável

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Senhor presidente

Senhores vereadores

O vereador MICHELL ANDERSON OLIVEIRA FEITOZA com o amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser promulgado pela mesa do poder legislativo municipal.

Indico ao senhor Prefeito Robson Martins De Lima a implantação do Teacolhe Ilha Florence, O Teacolhe e um programa de inclusão exclusivo para o tratamento de Crianças que possuem o autismo tendo em vista que nossa cidade possui um grande numero de crianças Atípicas. .

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte dos órgãos responsáveis antecipo os meus agradecimentos.

Justificativa em plenário.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 11 de fevereiro de 2025.

MICHELL ANDESON OLIVEIRA FEITOZA

VEREADOR AUTOR